

## PLANO DE ENSINO

<b>ATIVIDADE</b>	PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA: GARANTIAS E DESAFIOS PROFISSIONAIS								
<b>DOCENTE</b>	ANA CAROLINA GONÇALVES SOARES								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRATCE71249/ GRDDIRATCE71255	<b>SEMESTRE</b>	2025.1	<b>PERÍODO</b>	A partir 3º	<b>NATUREZA</b>	ATCE	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30h

<b>EMENTA</b>	A advocacia no Estado Democrático de Direito. História da Ordem dos Advogados do Brasil. Garantias e responsabilidades previstas no Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/1994). Princípios e deveres éticos. As prerrogativas da advocacia. O exercício profissional da advocacia. O papel da OAB e as violações às prerrogativas.								
<b>OBJETIVOS</b>	O curso tem como objetivo principal capacitar os alunos para o exercício da advocacia, antecipando situações práticas que fazem parte da rotina profissional. Através do estudo detalhado das prerrogativas da advocacia e da ética profissional, os alunos serão capacitados a compreender os direitos e deveres inerentes à profissão, desenvolvendo uma atuação ética, estratégica e responsável. Além de fornecer uma base teórica, o curso se concentra na aplicação prática desses conceitos, capacitando futuros advogados a enfrentarem desafios cotidianos. Ao longo das aulas, os alunos serão expostos a cenários reais e hipotéticos que simulam os desafios mais comuns da prática forense. O curso fornecerá ferramentas para que, no futuro, possam identificar violações de prerrogativas, lidar com dilemas éticos e adotar posturas firmes na defesa de seus clientes. O objetivo é que, ao término do curso, os alunos estejam aptos a atuar com segurança e desenvoltura no mercado, sabendo não apenas aplicar os conhecimentos jurídicos, mas também construir soluções eficazes e adequadas para os problemas enfrentados no cotidiano da advocacia.								
<b>METODOLOGIA</b>	O curso adotará uma metodologia ativa, centrada para a integração entre teoria e prática. As aulas serão expositivas, com estímulo ao diálogo ativo com os alunos, promovendo a participação e o desenvolvimento de uma reflexão crítica. Aulas com exposição de casos concretos estão previstas para incentivar o debate e a sugestão de soluções que utilizem as ferramentas fornecidas ao longo do curso. Ao final, a avaliação teórica sobre prerrogativas, ética e atuação profissional promoverá a aplicação dos conhecimentos adquiridos.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
	x Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								
	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.								
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.								
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.								
	x Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.								
	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.								
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.								
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.								
x Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.									
x Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.									
Outras:									
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Apresentação do programa e introdução aos conceitos fundamentais								
2	A advocacia e a OAB no Estado Democrático de Direito								
3	O Estatuto da OAB e as garantias da advocacia								
4	O Código de Ética e Disciplina da OAB: Princípios Gerais e Deveres Éticos								
5	Prerrogativas na Prática – Atuação Profissional								
6	Prerrogativas na Prática – Atuação em Inquéritos Policiais e Investigação								
7	Prerrogativas na Prática - Garantias da Advocacia								

8	Prerrogativas na Prática – Processos Eletrônicos
9	Prerrogativas na Prática – Desafios da Advocacia I
10	Prerrogativas na Prática – Desafios da Advocacia II
11	O Papel da OAB na Defesa das Prerrogativas e Procedimentos de Denúncia
12	Análise e debate sobre casos concretos
13	Análise e debate sobre casos concretos
14	Avaliação Final
15	Entrega dos resultados
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	A avaliação será composta pela soma entre a participação do aluno em sala de aula (2 pontos) e o resultado da avaliação final teórica sobre prerrogativas, ética e atuação profissional (8 pontos)
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BERTOLUCI, M. A imunidade material do advogado como corolário <i>dos direitos</i> da cidadania. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023. SIMONETTI, J. A.; DE CARVALHO NETO, L. F. Advocacia e OAB: a defesa da cidadania no Brasil. Revista Em Pauta: <i>Teoria Social E Realidade contemporânea</i> , 21(51), 2023, 183–201.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	BRASIL. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994. CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. Inviolabilidade de escritórios de advocacia e departamentos jurídicos das empresas – Sigilo profissional e prerrogativas da profissão de advogado. 2009. Disponível em: < <a href="https://www.oab.org.br/noticia/17958/artigo-inviolabilidade-de-escritorios-de-advocacia-e-departamentos-juridicos-das-empresas">https://www.oab.org.br/noticia/17958/artigo-inviolabilidade-de-escritorios-de-advocacia-e-departamentos-juridicos-das-empresas</a> >. SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. 2 ed., 5 reimpr. Belo Horizonte: Fórum, 2019. OAB. Conselho Federal. Código de Ética e Disciplina da OAB. OAB. Conselho Federal. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. SILVA, J. A. da. O estado democrático de direito. Revista De Direito Administrativo, 173, 1988, 15–24.